



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

01 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7450{NOME_EDICAO_EXTRA} *
EDIÇÃO EXTRA *

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.020, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA PELO FALECIMENTO DE ONÉSIMO DOMINGOS COSTA - SONEZÃO.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando sua relevante contribuição para o setor produtivo do Município,

Considerando sua iniciativa de fundação da Junco, importante sociedade empresária do setor de alimentos criada em Uberlândia em 1991, que se tornou referência em todo País;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Uberlândia, pelo período de três dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Onésimo Domingos Costa - Sonezão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

Publicado por: Jonathas Mesquita do Nascimento
Código identificador: d53cd00e-67da-4156-8512-e512a6fe1fc2